

PROPOSTA N.º 153/2025

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

I - O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

II - A Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, ao abrigo do RAAFA, destinado a apoiar o evento XII Edição da “Corrida Saúde + Solidária”;

III – A XII Edição da “Corrida Saúde + Solidária” é uma iniciativa de cariz social em que todos os fundos angariados se destinam, na sua totalidade, ao apoio de 3 instituições de cariz solidário: Amigas do Peito, Ânimas e Residência Adaptada Boa Vontade;

IV - A “Corrida Saúde + Solidária” irá contar com a Corrida de 10km, a Mini-corrida/Caminhada de 5km e a Corrida dos Pequenininhos, de forma a fomentar um convívio em família, num dia completo e diversificado, em que todos os membros podem participar;

V - O Pelouro do Desporto concluiu que, atendendo ao rol de encargos inerente à prova e à importância concedida à iniciativa, faria sentido a atribuição de um apoio financeiro no montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) para comparticipação das medalhas e troféus da prova;

VI - O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.01 (Transferências Correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2025;

VII – Apesar de não ter sido solicitado pela entidade qualquer apoio não financeiro, considera-se pertinente a atribuição, pela Junta de Freguesia de Alvalade, de um apoio na promoção e divulgação da corrida, através dos seus meios próprios, bem como na limpeza do espaço público, na área territorial da freguesia, durante a realização do evento;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, com vista à organização da “XII Edição da “Corrida Saúde + Solidária”, no montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para comparticipação das medalhas e troféus da prova;
2. A atribuição de um apoio não financeiro, à mesma entidade e para o mesmo fim, na promoção e divulgação da corrida, bem como na limpeza do espaço público, na área territorial da freguesia, durante a realização do evento.

Lisboa, 7 de maio de 2025.

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura